

**EDITAL Nº 20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 DE DEFERIMENTO DAS
INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017**

Dispõe sobre o deferimento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 004/2017 de Provas para formação de cadastro de reserva e contratação temporária de pessoal do Município de São Valentim/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o Edital de Processo Seletivo Simplificado 004/2017;

Resolve:

Art. 1º Ficam deferidas, na condição de ampla concorrência, as inscrições dos candidatos regularmente inscritos para o Processo Seletivo Simplificado 004/2017, que estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas em caráter temporário do quadro de cargos públicos do Município de São Valentim/RS, na forma do Anexo Único, parte integrante deste Edital.

Art. 2º Fica ratificado, na forma do item 6.3 do Edital retro, o cronograma de aplicação das provas, como sendo Provas escritas objetivas de conhecimentos no dia 22 de setembro de 2017, com início às 18 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, sito à Rua Waldemar Cabral Vieira, nº 266 - Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Valentim/RS, 14 de setembro de 2017.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
Inscrição	Candidatos	Situação
01	TATIANE DELLA BONA	DEFERIDO(A)
03	JANAINA DALLA COSTA ZAIONS	DEFERIDO(A)

CARGO: FARMAC~EUTICO		
Inscrição	Candidatos	Situação
01	NATIELE SCATOLIN	DEFERIDO(A)